

Exerceu as funções de Diretor Executivo da Escola Secundária Dr.ª Laura Ayres em Quarteira do ano de 1993 a 2002;

Diretor de Departamento de Desenvolvimento Social, Cultural e de Turismo da Câmara Municipal de Loulé, em regime de substituição, de 30 de setembro de 2002 a 1 de julho de 2003;

Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Loulé, de 1 de julho de 2003 a 24 de outubro de 2005.

Organização de reuniões científicas internacionais:

I Seminário Internacional de Gestão Escolar realizado pela Câmara Municipal de Loulé com a colaboração das Escolas Secundárias de Quarteira e de Loulé, da DREAlg e do FPAE, realizado nos dias 6 e 7 de dezembro de 1994, em Vilamoura;

I Congresso do Fórum Português de Administração Educacional, realizado pelo FPAE, realizado nos dias 27 e 28 de fevereiro e 1 de março de 1997, em Vilamoura.

Publicações:

Co-autor do Parecer n.º 1/2000 do Conselho Nacional de Educação — Proposta de Revisão Curricular no Ensino Secundário — Cursos Gerais e Tecnológicos;

Autor da obra «Um crédito para a construção de autonomia — Estudo nas escolas do Algarve (1999-2002)» publicada em janeiro de 2004, na coleção «Temas da Educação», pela Câmara Municipal de Loulé;

Co-autor da obra «Carta Educativa do Concelho de Loulé», publicada em 2007, pela Câmara Municipal de Loulé.

10 de janeiro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Vitor Aleixo*.

310190889

Aviso n.º 1058/2017

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da signatária, com competências delegadas em 21/10/2013, datado de 11 de janeiro de 2017, foi concedida ao Bombeiro de 2.ª classe da carreira de Bombeiro Municipal, Pedro Miguel Coutinho Neves, a prorrogação da licença sem remuneração em que se encontra, pelo período de 11 meses, com efeitos a 02 de dezembro de 2016, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 280.º e 281.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

13 de janeiro de 2017. — A Vereadora, *Ana Isabel Encarnação Carvalho Machado*.

310187421

MUNICÍPIO DE LOURES

Aviso n.º 1059/2017

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para Assistente Operacional/Estofador

Nos termos dos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para Assistente Operacional/Estofador na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o exercício de funções na área profissional de Estofador, aberto através do Aviso n.º 8181/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 29 de junho de 2016, da lista unitária de ordenação final homologada, por despacho da Sra. Vereadora dos Recursos Humanos, datado de 28 de dezembro de 2016, que se encontra afixada nas instalações do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Loures, sito na rua Dr. Manuel de Arriaga, n.º 7, em Loures e disponibilizada na sua página eletrónica, em www.cm-loures.pt.

30 de dezembro de 2016. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Carlos Santos*.

310151295

Aviso n.º 1060/2017

Extinção do vínculo de emprego público

Para efeitos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se pública a extinção do vínculo de emprego público na

modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado dos seguintes trabalhadores:

Titulares da categoria de Assistente Operacional da carreira geral de Assistente Operacional, António Manuel Tusto Barbosa Galveia em 29/07/2016, posição 0, nível 2, Maria Natividade Antunes Lopes Silva em 14/09/2016, entre a 3.ª e 4.ª posição e entre o nível 3 e 4, Ana Paula Quintas da Silva em 01/10/2016, posição 0, nível 1, Natacha Vanessa Correia Bagulho em 08/11/2016, posição 0, nível 1 da tabela remuneratória única.

Titular da categoria de Assistente Técnico da carreira geral de Assistente Técnico, Anabela Martins Costa Alves em 16/07/2016, entre a 1.ª e 2.ª posição e entre o nível 5 e 7, Luís Carlos Martins dos Reis em 16/09/2016, posição 6, nível 11, José Américo Sousa da Silva em 19/08/2016, posição 1, nível 5, da tabela remuneratória única.

Titular da categoria de Fiscal Municipal Luís Carlos Tarre Messias de Aguiar em 17/07/2016, entre a 6.ª e 7.ª posição e entre o nível 11 e 12 da tabela remuneratória única.

Titular da categoria de Técnico Superior da carreira geral de Técnico Superior, Manuel José Antunes Ferreira Duro em 12/09/2016, posição 2 e nível 15 da tabela remuneratória única.

9 de janeiro de 2017. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Carlos Santos*.

310162976

MUNICÍPIO DA MAIA

Edital n.º 60/2017

Torna-se público que em cumprimento do disposto do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, (RJUE), decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 3807/16, em 2 de dezembro e em nome de DIOINVESTIMENTOS — Empreendimentos Imobiliários, Lda., a incidir no lote n.º 33, de que é proprietária e integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 16/85, localizado na Rua Alberto Pimenta, na freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, sob o n.º 762/19890901.

Para os devidos efeitos, o projeto de operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar, na Divisão de Gestão Urbana desta Câmara Municipal.

Os interessados proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência, desta Câmara Municipal.

11 de janeiro de 2017. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *António Domingos da Silva Tiago*, eng.

310174445

MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

Aviso n.º 1061/2017

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pelo artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20-jun, e do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22-jan, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06-abr, torna-se público que, por despacho de 21-dez-2016, proferido pela Vereadora do pelouro de recursos humanos, no uso da competência que lhe foi delegada, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º em conjugação com o n.º 2 do artigo 36.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12-set, encontram-se abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimentos concursais comuns na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista os seguintes postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do município, aprovado pelos órgãos executivo e deliberativo, nos seguintes termos:

a) Procedimento 3-A/2016: um posto de trabalho na carreira de técnico superior (estudos portugueses);

b) Procedimento 3-B/2016: um posto de trabalho na carreira de técnico superior (ciências da informação e da documentação);

c) Procedimento 3-C/2016: dois postos de trabalho na carreira de assistente técnico (administrativo);

2 — Consulta prévia à ECCRC: temporariamente dispensada, até que aquela entidade proceda à publicitação de procedimento para constituição de reserva de recrutamento.

3 — Legislação aplicável ao concurso: Lei n.º 35/2014, de 20-jun e Portaria n.º 83-A/2009, de 22-jan, na sua atual redação.

4 — Entidade que realiza o procedimento concursal: Município de Monchique, Travessa da Portela, 2, 8550-470 Monchique (telefone 282910200; fax 282910299; email: geral@cm-monchique.pt).

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

a) Requisitos gerais: ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; ter 18 anos de idade completos; possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo; não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata; possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

b) Requisitos especiais:

I. Procedimento 3-A/2016 — O nível habilitacional exigido é a licenciatura em Estudos portugueses, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional;

II. Procedimento 3-B/2016 — O nível habilitacional exigido é a licenciatura em Ciências da Informação e Documentação, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional;

III. Procedimento 3-C/2016 — 12.º ano de escolaridade.

6 — Posição remuneratória de referência: de acordo com o artigo 38.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20-jun, doravante LTFP, conjugado com o artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31-dez, o posicionamento dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da categoria é objeto de negociação com a entidade empregadora pública, que terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

6.1 — Para os procedimentos 3-A/2016 e 3-B/2016, a posição remuneratória de referência corresponde à 2.ª posição remuneratória da carreira e ao nível 15 da tabela única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31-dez.

6.2 — Para o procedimento 3-C/2016, a posição remuneratória de referência corresponde à 1.ª posição remuneratória da carreira de assistente técnico e ao nível 5 da referida tabela única.

7 — Conteúdo funcional dos lugares a prover:

a) Procedimentos 3-A/2016 e 3-B/2016: desenvolve tarefas inerentes a funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. É responsável pela elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exerce ainda funções com responsabilidade técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

I. A área ocupacional do posto de trabalho do procedimento com a referência A é de estudos portugueses e está integrado no setor de Cultura, Património e Arquivo;

II. A área ocupacional do posto de trabalho do procedimento com a referência B é de ciências da informação e da documentação e está integrado no setor de Cultura, Património e Arquivo;

b) Procedimento 3-C/2016: funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços; executa trabalho de rotina na área da sua especialidade; assiste técnicos mais qualificados; participa em estudos de melhoria de processos. A área ocupacional dos postos de trabalho do procedimento com a referência C é de administrativo e estarão integrados no setor de Balcão Único e espaço do cidadão e na Seção de Contabilidade.

8 — Local de trabalho: circunscrição territorial do Concelho de Monchique.

9 — Validade do concurso: O procedimento concursal é válido para recrutamento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22-jan, na sua atual redação, ou seja, é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses, contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento (reserva de recrutamento interna).

10 — Composição do júri:

a) Procedimentos 3-A/2016 e 3-B/2016:

Presidente — Dr.ª Romélia Isabel Marques Gaio (técnico superior)
Vogais efetivos — Dr.ª Filipa Isabel Francisco Domingos (técnico superior) e Dr. Victor Manuel dos Santos Correia (técnico superior)
Vogais suplentes — Dr.ª Ana Isabel Sebastião Dias da Silva Xavier Gouveia (técnico superior) e Célia Maria Dias Ramalho Luz (assistente técnico).

b) Procedimento 3-C/2016:

Presidente — Dr.ª Filipa Isabel Francisco Domingos (técnico superior).
Vogais efetivos — Dr. Victor Manuel dos Santos Correia (técnico superior) e Célia Maria Dias Ramalho Luz (assistente técnico).
Vogais suplentes — Rui Miguel Avelino da Silva (coordenador técnico) e Reinaldo Assunção da Silva Alves (coordenador técnico).

11 — No presente recrutamento são utilizados os métodos de seleção obrigatórios, previstos no n.º 1 do artigo 36.º da LTFP: Prova de conhecimentos (PC) e Avaliação psicológica (AP), com uma ponderação de 60 % e 40 %, respetivamente.

11.1 — O método de avaliação de prova de conhecimentos, com a duração máxima de 120 minutos, consistirá na resposta a questões relacionadas com o perfil de competências do posto de trabalho a que se destina o procedimento concursal e versará sobre os temas definidos pelo Júri do Procedimento, aquando da sua primeira reunião, pelo que constam da ata e cuja lista será disponibilizada aos candidatos aquando da admissão.

11.2 — A avaliação psicológica encontra-se definida e caracterizada no artigo 10.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22-jan, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06-abr.

11.3 — Os métodos de seleção para os candidatos detentores de prévio vínculo de emprego público por tempo indeterminado que se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa (salvo se, no formulário de candidatura, expressamente o afastarem, caso em que lhes serão aplicados os métodos descritos no ponto 11.1) são os seguintes: Avaliação curricular (AC) e Entrevista de avaliação de competências (EAC), com uma ponderação de 60 % e 40 %, respetivamente.

a) Na Avaliação Curricular serão considerados os seguintes parâmetros obrigatórios: habilitação académica (HA), formação profissional (FP), experiência profissional (EP) e avaliação de desempenho (AD). A nota final da avaliação curricular é calculada pela aplicação da seguinte fórmula: $AC = (HA \times 0,20) + (FP \times 0,30) + (EP \times 0,40) + (AD \times 0,10)$

12 — Classificação Final — A Classificação Final (CF), expressa de acordo com a escala de 0 a 20 valores, é o resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, por aplicação da seguinte fórmula: $CF = (0,60 \times PC) + (0,40 \times AP)$

13 — Cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que comportem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei.

14 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação, a respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15 — É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores ou falte à sua realização, num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

16 — O recrutamento dos candidatos que integram a lista unitária de ordenação final homologada deve observar as seguintes prioridades:

a) Prioridade 1 — trabalhadores colocados em situação de requalificação, conforme disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da LTFP;

b) Prioridade 2 — trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

17 — Prazo de apresentação das candidaturas: 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

18 — Formalização da candidatura: A apresentação da candidatura é efetuada, exclusivamente, em suporte de papel, através do preenchimento de formulário tipo, a utilizar obrigatoriamente pelos candidatos, que poderá ser solicitado ao serviço de Recursos Humanos deste Município e disponível em www.cm-monchique.pt.

a) As candidaturas, dirigidas à Vereadora do pelouro de Recursos Humanos, poderão ser entregues pessoalmente no serviço de Recursos Humanos, sito na morada indicada no n.º 3 deste aviso ou remetidas pelo correio, mediante carta registada com aviso de receção expedida até ao termo do prazo fixado.

b) Não é admitida a apresentação de candidaturas e de documentos, por via eletrónica.

18.1 — Para os candidatos detentores de prévio vínculo de emprego público por tempo indeterminado que estejam a cumprir ou executar atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documentos comprovativos das ações de formação frequentadas;
- d) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público e a antiguidade na carreira e na Administração Pública, com descrição detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, devendo a mesma ser complementada com informação referente à avaliação de desempenho relativa aos anos em que o candidato executou atividade idêntica à do posto de trabalho a ocupar;
- e) quaisquer outros documentos que o candidato considere relevante para apreciação do seu mérito.

18.2 — Para os candidatos detentores de prévio vínculo de emprego público por tempo indeterminado que não estejam a cumprir ou executar atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa:

- a) Fotocópia do certificado de habilitações;
- b) Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem que comprove, de modo inequívoco, a categoria que detém, a carreira em que se encontra integrado e a natureza da relação jurídica de emprego público de que é titular, bem como a respetiva antiguidade;
- c) Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem atestando a caracterização do posto de trabalho que ocupa ou, sendo trabalhador em SME, por último ocupou.

18.3 — Os candidatos que exerçam funções no Município de Município, deverão indicar no respetivo formulário, a modalidade da relação jurídica de emprego que detém com a autarquia bem como a sua determinabilidade, ficando dispensados de apresentar os documentos comprovativos, desde que expressamente refirmem que os mesmos se encontram arquivados no respetivo processo individual.

19 — Local de afixação da relação de candidatos e lista de classificação final: Edifício dos Paços do Município, sito na morada indicada no n.º 3 deste aviso e em www.cm-monchique.pt, após homologação, na 2.ª série do *Diário da República*.

20 — Quotas de emprego: nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03-fev, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo.

21 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

28 de dezembro de 2016. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Dr.ª Arminda de Lurdes Andrez*.

310182894

MUNICÍPIO DE OURÉM

Aviso n.º 1062/2017

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Para efeitos do disposto na alínea b) do artigo 4.º da lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que, na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 16 postos de trabalho, aberto pelo aviso n.º 6114/2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 92, de 12.05.2016, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os seguintes trabalhadores:

Mara Filipa Vieira Sebastião — carreira/categoria de Técnica Superior na área funcional de Design Industrial, com a remuneração da

2.ª posição nível 15 da tabela remuneratória única, a que corresponde o valor de 1.201,48€. O referido contrato foi celebrado com efeitos a 08.08.2016.

Pedro Fernando Reis Vieira — carreira/categoria de Assistente Operacional, com a remuneração da 1.ª posição nível 1 da tabela remuneratória única, a que corresponde o valor de 530,00€. O referido contrato foi celebrado com efeitos a 01.09.2016.

Maria Isilda Rodrigues Vicente — carreira/categoria de Assistente Operacional, com a remuneração da 1.ª posição nível 1 da tabela remuneratória única, a que corresponde o valor de 530,00€. O referido contrato foi celebrado com efeitos a 01.09.2016.

Gracinda de Jesus Ferreira Sá — carreira/categoria de Assistente Operacional, com a remuneração da 1.ª posição nível 1 da tabela remuneratória única, a que corresponde o valor de 530,00€. O referido contrato foi celebrado com efeitos a 01.09.2016.

Lúis Filipe Rocha Fernandes Cúrdia — carreira/categoria de Assistente Operacional, com a remuneração da 1.ª posição nível 1 da tabela remuneratória única, a que corresponde o valor de 530,00€. O referido contrato foi celebrado com efeitos a 01.09.2016.

Manuel Duarte Laranjeiro — carreira/categoria de Assistente Operacional, com a remuneração da 1.ª posição nível 1 da tabela remuneratória única, a que corresponde o valor de 530,00€. O referido contrato foi celebrado com efeitos a 01.09.2016.

José Manuel Pereira Marques — carreira/categoria de Assistente Operacional, com a remuneração da 1.ª posição nível 1 da tabela remuneratória única, a que corresponde o valor de 530,00€. O referido contrato foi celebrado com efeitos a 01.10.2016.

Germana Maria da Silva Vaz — carreira/categoria de Assistente Técnica, com a remuneração da 1.ª posição nível 5 da tabela remuneratória única, a que corresponde o valor de 683,13€. O referido contrato foi celebrado com efeitos a 01.10.2016.

João Paulo Gamito Alvalade — carreira/categoria de Assistente Técnico, com a remuneração da 1.ª posição nível 5 da tabela remuneratória única, a que corresponde o valor de 683,13€. O referido contrato foi celebrado com efeitos a 01.10.2016.

Jaime Manuel Sousa Santos — carreira/categoria de Assistente Técnico, com a remuneração da 1.ª posição nível 5 da tabela remuneratória única, a que corresponde o valor de 683,13€. O referido contrato foi celebrado com efeitos a 01.10.2016.

Madalena Oliveira Dias — carreira/categoria de Assistente Técnica, com a remuneração da 1.ª posição nível 5 da tabela remuneratória única, a que corresponde o valor de 683,13€. O referido contrato foi celebrado com efeitos a 01.10.2016.

Pedro Marino Reis Mendes — carreira/categoria de Técnica Superior na área funcional de Engenharia Civil, com a remuneração da 2.ª posição nível 15 da tabela remuneratória única, a que corresponde o valor de 1.201,48€. O referido contrato foi celebrado com efeitos a 01.11.2016.

Maria do Céu Ferreira Estêvão Oliveira — carreira/categoria de Assistente Técnica, com a remuneração da 1.ª posição nível 5 da tabela remuneratória única, a que corresponde o valor de 683,13€. O referido contrato foi celebrado com efeitos a 01.12.2016.

Clara Simões João Marques — carreira/categoria de Assistente Técnica, com a remuneração da 1.ª posição nível 5 da tabela remuneratória única, a que corresponde o valor de 683,13€. O referido contrato foi celebrado com efeitos a 01.01.2017.

Para efeitos do previsto no artigo 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que a avaliação do período experimental será efetuada pelo mesmo júri designado para o procedimento concursal.

06-12-2016. — O Presidente da Câmara, *Paulo Fonseca*.

310153611

MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Aviso n.º 1063/2017

Vítor Paulo Gomes Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Paredes de Coura, para efeitos do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14/05, torna público que a Câmara Municipal de Paredes de Coura, na sua reunião realizada no dia 27 de junho de 2016, deliberou, por unanimidade, submeter a discussão pública, pelo período de 20 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, a ORU, Operação de Reabilitação Urbana de Paredes de Coura.

Mais se informa, que os elementos que acompanham o documento de Operação de Reabilitação Urbana podem ser consultados na página eletrónica da Câmara Municipal de Paredes de Coura (www.paredesde-